



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n 12/2022

APROVADO

Única Discussão e Votação

22 / 06 / 2022

Regina Ap. da Silva Costa

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <i>66</i>
<i>20 / 06 / 2022</i>

Silas Fachini
Diretor Administrativo

Senhora Presidenta;

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, **REQUER a Excelentíssima Chefe do Poder Executivo que elucida o seguinte:**

Em dezembro de 2021 foi aprovado por esta casa de Leis a proposição 28/2021 que estabelece o convênio do Município com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, gratificando por desempenho de atividade delegada aos integrantes da Polícia Militar.

Assim requer que nos informe se já estão exercendo as atividades gratificadas no município? E quais são os Policiais Militares?

JUSTIFICATIVA

Esta Edil reconhece que é de suma importância a atividade gratificada, assim busco saber se estes policias já estão sendo recompensados pelo exímio trabalho.

Assim, clamamos a Vossa Excelência pelas referidas informações em forma de requerimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 15 de junho de 2022.

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA

VEREADORA

CARLOS MURILO DOS SANTOS

VEREADOR

José Carlos da Cruz
Vereador